



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE ~~LEI~~

DECRETO LEG

72--

Nº _____

DESPACHO

...IA PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDA.

Rib. Preto, 30 OUT 2014.

Presidente

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Ribeirãopretano a "CLODOALDO DO CARMO CAMPOS", conforme específica.

Senhor Presidente.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º – Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido a "CLODOALDO DO CARMO CAMPOS" o Título de Cidadão Ribeirãopretano, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º – A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2014.

RODRIGO SIMÕES

Vereador – PP

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1



JUSTIFICATIVA

Clodoaldo do Carmo Campos

Nascimento: 17/06/1958

Natural: Santa Rosa de Viterbo/SP.

Pai: Carmo Messias

Mãe: Ana Aparecida Campos

Escolaridade: 2º. Grau

Formação profissional: Contador

Casado com Maria Aparecida de Carvalho Campos

Filhas: Mirella Luana Campos, Marília Campos de Araujo e Gabriela Maria Campos.

Nascido em Santa Rosa de Viterbo, aos 15 anos de idade mudou-se para Brasília/DF para estudos e trabalho, porém no ano de 1978 devido a militância no movimento estudantil secundarista, época do governo Geisel, devido a perseguições políticas, por questão de segurança fora obrigado a voltar a Santa Rosa de Viterbo, onde em 1979, a convite do sogro, ingressou na diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Santa Rosa de Viterbo. Tornou-se presidente daquela entidade em 1986, ano em que deflagrou o grande movimento paredista vitorioso contra os abusos do grupo Matarazzo para com os trabalhadores. Pelo fim do regime militar, participou da campanha das Diretas Já, ao lado de lideranças como Ulysses Guimarães, Almino Afonso e Franco Montoro. Em 1992 desembarcou em São Paulo para auxiliar na reestruturação das entidades sindicais destruídas pelo regime da opressão. Passou por diversas entidades sindicais, mais especificamente das categorias profissionais da área da alimentação, permanecendo nesta atividade até o ano de 1997, quando fora convidado a voltar a Ribeirão Preto para reestruturar e organizar a categoria dos empregados de agentes autônomos do comercio (trabalhadores em casas lotéricas, contabilidade,

EXPEDIENTE:

ATONº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2



sociedades de advogados, administradoras de cartões de crédito, promotores de vendas, etc.) sendo nesta data eleito presidente do Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos do Comércio de Ribeirão Preto e Região. Participa ativamente do grupo de trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego e do Conselho Regional do Trabalho do MTE (Conselhão). Como gestor auxilia na organização da festa do trabalhador – 1º. de maio, sendo nos últimos cinco anos, uma comemoração de grande sucesso em Ribeirão Preto, realizado sempre na Praça XV e Praça Carlos Gomes para um público de aproximadamente 50.000 pessoas, com extensa grade artística, com cantores renomados no cenário nacional, e sempre valorizando os artistas regionais, diversas premiações e atividades sociais, filantrópicas e culturais.

Clodoaldo do Carmo Campos tem prestado um imenso serviço aos trabalhadores da nossa região. Tem atendido aos anseios dos trabalhadores e seus familiares, oferecendo segurança e oportunidades para milhares de pessoas. Homenageá-lo com o Título de Cidadão Ribeirãopretano será uma forma de reconhecer o trabalho e dedicação deste homem, que sempre pautou sua vida pela ética, comprometimento e moral.

Peço aos nobres vereadores e nobres vereadoras que aprovelem esta justa homenagem ao pai de família e homem público que tanto luta pela nossa região e pelo nosso Brasil.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2014.

RODRIGO SIMÕES

Vereador - PP

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

3